Requerimento n° 1005, de 2003

Autoria: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) informações sobre os critérios adotados para estabelecer parcerias entre órgãos considerados ações e programas incorporados a política governamental do Fome Zero.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: -

Último estado: 11/11/2003 - RETIRADA PELO AUTOR

TRAMITAÇÃO

27/11/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

12/11/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

11/11/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: É lido e aprovado o Requerimento nº 1008/2003, de autoria da Sra. Lúcia Vânia, de retirada, em caráter definitivo, do presente Requerimento (nº 1005/2003).

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

11/11/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Ao Plenário para leitura de requerimento de retirada.

Publicado no DSF Páginas 36189

05/11/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Romeu Tuma, com minuta de pelo arquivamento.

Requerimento n° 1005, de 2003

TRAMITAÇÃO

29/10/2003 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Romeu Tuma para relatar.

24/10/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Mesa para decisão.

Ao PLEG com destino à SGM.

Publicado no DSF Páginas 33755-33756

24/10/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

RQS 1005/2003

Data: 24/10/2003

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) informações sobre os critérios adotados para estabelecer parcerias entre órgãos considerados ações e programas incorporados a política governamental do Fome Zero.